



AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
QUE TRABALHARAM PARA A EMPRESA

HIGHPOINT

ALERTA IMPORTANTE

**VAMOS EXIGIR EM TRIBUNAL QUE A
HIGHPOINT PAGUE O QUE NOS DEVE!
ATENÇÃO - PARA QUE O TEU PROCESSO ENTRE EM
TRIBUNAL, DEVES VIR AO STAD ATÉ AO DIA
30.MARÇO.2026 - SE NÃO, O TEU PROCESSO NÃO
PODE ENTRAR EM TRIBUNAL!!!**

A LUTA CONTINUA-VENCEREMOS!

CAMARADA E COLEGA

O STAD recorda a todos os trabalhadores e trabalhadoras que trabalharam para a HIGHPOINT que ainda estão sem receber os dois dias de trabalho do mês de Julho de 2025 que não pagou quando perdeu o serviço de Limpeza na C.P. a nível nacional e saiu dos locais de trabalho!!!

**ESTA SITUAÇÃO É TOTALMENTE ILEGAL - EXIGIMOS QUE A
HIGHPOINT PAGUE A CADA TRABALHADOR(A) OS 2 DIAS DE
TRABALHO QUE NÃO PAGOU QUANDO PERDEU O CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CP – NÃO PAGOU, MAS
LEGALMENTE DEVIA TER PAGO OS 2 DIAS DE TRABALHO!!!
QUEREMOS O NOSSO DINHEIRO: TRABALHÁMOS
- TEMOS QUE RECEBER O QUE É NOSSO!!!**

COLEGA E CAMARADA

É porque os trabalhadores trabalharam é que têm que receber o que lhes é devido. Por isso,

**O STAD VAI AVANÇAR COM OS PROCESSOS PARA TRIBUNAL
A EXIGIR O PAGAMENTO DE 2 DIAS DE TRABALHO QUE A
HIGHPOINT DEVE AOS TRABALHADORES (PORQUE VIOLOU A LEI)!**

Mas, Colega e Camarada,

**PARA QUE O TEU PROCESSO ENTRE EM TRIBUNAL,
TENS QUE VIR AO STAD ATÉ AO DIA 30 DE MARÇO**

ATENÇÃO - OS DOCUMENTOS QUE SÃO PRECISOS PARA METER O PROCESSO EM TRIBUNAL E QUE DEVES TRAZER QUANDO VIERES AO STAD SÃO OS SEGUINTE:

1. Recibos de salário da empresa HIGHPOINT, os que cada trabalhador tiver, mas principalmente o de Junho de 2025;
2. Recibos de salário da empresa para a qual trabalhas atualmente se, entretanto, mudaste de empresa;
3. Modelo 3 do teu IRS;
4. Fotocópia do cartão de cidadão ou outro documento de identificação;
5. Relação de todos outros valores em dívida pela HIGHPOINT (exemplo – horas extraordinárias, horas noturnas, trabalho em Domingos ou feriados que a HIGHPOINT não pagou)

QUANTO MAIS DEPRESA VIERES AO STAD ENTREGARES ESTES DOCUMENTOS, MAIS DEPRESA O PROCESSO ENTRA EM TRIBUNAL E TU RECEBERÁS O TEU DINHEIRO.

MAS, MUITA ATENÇÃO – SE NÃO VIERES AO STAD E NÃO ENTREGARES ESTES DOCUMENTOS, O PROCESSO NÃO ENTRA EM TRIBUNAL E NÃO RECEBERÁS O QUE A HIGHPOINT NÃO TE PAGOU!!

CAMARADA E COLEGA

Vamos continuar unidos a lutar pelos nossos direitos - como lutámos no passado lutamos agora no presente com este processo contra esta empresa FORA DA LEI!!!

EXIGIMOS À HIGHPOINT O PAGAMENTO DOS NOSSOS DIREITOS!!!

A UNIÃO FAZ A FORÇA – UNIDOS VENCEREMOS!

**STAD, O SINDICATO DO SECTOR
DA LIMPEZA INDUSTRIAL!**

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!!

STAD – FORÇA SINDICAL!

COMUNICADO Nº 13/2026
LISBOA, 20/02/2026

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL